



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 003 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre credenciamento e pagamento de profissionais e Centros de Atendimento Oftalmológico do Projeto Olhar Brasil na Ação Emergencial no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Interministerial MS/MEC nº 15 de 24 de Abril de 2007, que institui o Projeto Olhar Brasil e a necessidade de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto na citada portaria e à operacionalização do referido Projeto.

II – A Portaria SAS/MS nº 254 de 24 de Julho de 2009 que substituiu a Portaria nº 33 de 23/01/2008 que define os objetivos específicos do Projeto Olhar Brasil e estabelecer a Tabela de procedimentos, bem como alterar o valor dos serviços ambulatoriais e totais de procedimentos de óculos mono focal e bifocal na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais, conforme descrito na portaria.

III – A ação do Governo Federal Interministerial entre o Ministério da Saúde - MS e o Ministério da Educação e Cultura - MEC, ação esta de âmbito Nacional, onde prioriza o atendimento oftalmológico para os alunos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA/2008 do MEC a fim de evitar a evasão escolar, dada a urgência, fora deliberado pelo governo federal, em reunião técnica, que os Estados através das Secretarias Estaduais de Saúde em parceria com as Secretarias de Educação e Cultura, assumissem a execução do projeto Olhar Brasil no plano emergencial, repassando ao Estado o recurso para o pagamento da consulta oftalmológica e aquisição dos óculos, conforme descrito na Portaria nº 254 de 24/07/2009.

IV – A relação nominal dos 6.554 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro) alunos do PBA/2008 informado pelo MEC, a descrição, o valor e a quantidade do procedimento da consulta neste atendimento emergencial ao Projeto Olhar Brasil no quantitativo de 6.554 alunos matriculados no Programa Brasil Alfabetizado em Mato Grosso/2008, distribuído em 37 (trinta e sete) Municípios sendo financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC, Tabela SIA/SUS.

V – Que o Projeto Olhar Brasil visa atuar na identificação e correção de problemas visuais relacionados à refração, buscando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.



Centro Político Administrativo, BI. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI - Que o atendimento destes alfabetizando deve ser prioritário, no âmbito do Projeto Olhar Brasil.

VII- A necessidade de otimizar a operacionalização do acesso às consultas oftalmológicas e o fornecimento de óculos , para viabilização plena do Projeto Olhar Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Centro de Visão do Instituto Lions, sucursal Mato Grosso, com sede no município de Cuiabá, no período de 01/11/2009 a 30/06/2010 para a realização de consultas de oftalmologia, sendo a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT co gestora das ações prevista no "Projeto Olhar Brasil".

Art. 2º - Autorizar o pagamento aos profissionais oftalmologistas, dos demais municípios do Estado de Mato Grosso, relacionados no "Projeto Estadual Olhar Brasil" e/ou Centro de Atendimento que já possuem credenciamento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e se necessário, abrir novo cadastro a nível estadual.

Art. 3º - Estabelecer que os recursos do Projeto que provem do Ministério da Saúde serão repassados a SES/MT, pelos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, conforme produtividade.

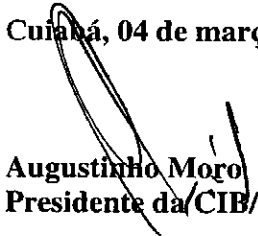
Parágrafo Primeiro - Se ao término do Projeto emergencial Olhar Brasil as metas não foram alcançadas, a execução do mesmo poderá ser prorrogada por mais 160 (cento e sessenta) dias.

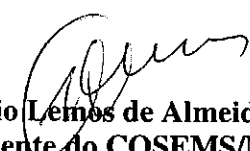
Parágrafo Segundo - Os recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC deixarão de ser compensados assim que se alcançar a meta estipulada pela Portaria vigente.

Art. 4º - Os municípios que estão em gestão plena deverão abrir dupla gestão no CNES nas suas Unidades que prestam serviço oftalmológico pelo período de vigência do referido Projeto.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Novembro/2009**.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 003 DE 04 DE MARÇO DE 2010

Quadro do Projeto Olhar Brasil/ Programa Brasil Alfabetizado-MT

Município	Total de Alfabetizando	Responsável pelo Recebimento dos Óculos (SEDUC)	Total	143	
Pólo de Cuiabá			Pólo de São Félix do Araguaia		
Cuiabá	649	Mariza de A. Martins	São Félix do Araguaia	179	Ernandi N. da Silva
Nova Brasilândia	49	Luzia Helena mendes	Bom Jesus Araguaia	75	Edilma Barbosa Luz
Jangada	105	Eliete Duarte da Silva	Total	254	
Rosário Oeste (Prefeitura)	289		Pólo de Sorriso		
Chapada dos Guimarães	409	Rosa C. da S. Lisboa	Sorriso	98	Zenaide Wanderley
Poconé	230	Luciane Aquino	Feliz Natal	45	Débora C. Ferreira
Total	1.731		Nova Mutum	09	Alice Marlene F. Santos
Pólo de Varzea Grande			Nova Ubiratã	14	Elizabeth Wurzius
Varzea Grande	454	Sara Vilantino de souza	Itaúba	16	Helen Silze P. da Cruz
Total	454		Total	182	
Pólo de Confresa			Pólo de Juara		
Confresa	298	Lucila Martins Vargas	Juara	40	Elizabete de Jesus Furlan
Vila Rica	08	Ednair Ferreira	Total	40	
Total	306		Pólo de Nova Olímpia		
Pólo de Rondonópolis			Nova Olímpia	225	Iara Fátima Schilo
Rondonópolis	985	Ondina Luz	Total	225	
Primavera do Leste	50	Denner L. M. da Silva	Pólo de Juína		
São José do Povo	22	Ceres L. T. Cerqueira	Juína	75	Flávia Andréa Fracaro
Jaciara	244	Marlene Gaio	Brasnorte	15	Rosemarie Poletto
Total	1.301		Castanheira	29	Agostinha Maria de Jesus
Pólo de Cáceres			Juruena	95	Marlene B. Volpato
Cáceres	693	Edson Alves Ribeiro	Colniza	130	Wania A. de Oliveira
Porto Esperidião	17	Eliane Korb dos Santos	Total	344	
São Jose Quatro Marcos	173	Ronaldo L. dos Santos	Pólo de Pontes e Lacerda		
Total	883		Pontes e Lacerda	220	Aparecida Clemente Rodrigues
Pólo de Água Boa			Comodoro	205	Andréa Felisberta dos Santos
Água Boa	229	Silvia Regina Zanardi	Rondolândia	37	Andréia Maria G. Canrrio
Total	229		Total	462	
Pólo de Barra Garças			Total Geral de Alfabetizandos	6.554	
Barra do Garças	88	Amedina P. da Silva			
Novo São Joaquim	19	Ademirton M. Silveira			
Torixoréu	36	Raimunda Silvana P. Neves			

Obs: Pólo de Trabalho da secretaria estadual de Educação do Estado de Mato Grosso



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

